SEMINA
Revista dos Pós-Graduandos em História - UPF

UPF
PPGH
Programa de Pós-Graduação em História
IFCH - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

TENSÕES NO PRATA: CONSEQUÊNCIAS DA POLÍTICA IMPERIAL PARA A REESTRUTURAÇÃO DO PARAGUAI (1869-1874)

TENSIONS IN SILVER: CONSEQUENCES OF IMPERIAL POLICY FOR THE RESTRUCTURING OF PARAGUAY (1869-1874)

TENSIONES EN PLATA: CONSECUENCIAS DE LA POLÍTICA IMPERIAL PARA LA REESTRUCTURACIÓN DE PARAGUAY (1869-1874)

Fabio da Silva Pereira*

Héverton Montes Fontoura**

Resumo: O presente artigo tem por finalidade dialogar com as tensões políticas envolvendo a fase final da campanha da Tríplice Aliança e o cenário do pós-guerra (1869-1874), analisando os fatores que contribuíram para a permanência de uma força militar imperial brasileira em território paraguaio após a morte de Francisco Solano López. O trabalho aborda uma revisão bibliográfica e uma pesquisa documental fundamentada, principalmente, no registro do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério da Guerra. Os resultados observados apontam as questões diplomáticas, os acordos e as tratativas entre os países signatários do Tratado e o Paraguai, envolvendo o delineamento das fronteiras na região do Chaco. Entre queda de braço e estratagemas, o Tratado da Tríplice Aliança apresentava sua força e fragilidade na guerra platina.
Palavras-chave: Guerra do Paraguai. Consequências da Guerra da Tríplice Aliança. Diplomacia Imperial.

Abstract: The purpose of this article is to dialogue with political tensions involving the final phase of the Triple Alliance campaign and the post-war scenario (1869-1874), analyzing the factors that contributed to the permanence of a Brazilian imperial military force in Paraguay after the death of Francisco Solano López. The paper addresses a bibliographic review and a documentary research based, mainly, on the record of the Ministry of Foreign Affairs and the Ministry of War. The results observed point to diplomatic issues, agreements and negotiations between the signatory countries of the Treaty and Paraguay, involving the delineation of borders in the Chaco region. Between arm wrestling and stratagems, the Triple Alliance Treaty showed its strength and weakness in the platinum war.

Keywords: War of Paraguay. Consequences of the Triple Alliance War. Imperial diplomacy.

Resumen:El propósito de este artículo es dialogar con las tensiones políticas que involucran la fase final de la campaña de la Triple Alianza y el escenario de la posguerra (1869-1874), analizando los factores que contribuyeron a la permanencia de una fuerza militar imperial brasileña en territorio paraguayo luego de la muerte de Francisco Solano López. El trabajo aborda una revisión bibliográfica y una investigación documental basada principalmente en los registros del Ministerio de Relaciones Exteriores y el Ministerio de Guerra. Los resultados observados apuntan a cuestiones diplomáticas, acuerdos y negociaciones entre los países signatarios del Tratado y Paraguay, que implican la delimitación de fronteras en la región del Chaco. Entre la lucha de brazos y las estratagemas, el Tratado de la Triple Alianza mostró su fuerza y debilidad en la guerra del conflicto platino.
Palabras clave: Guerra de Paraguay. Consecuencias de la Guerra de la Triple Alianza. Diplomacia imperial.

Considerações iniciais

"Está concluída a guerra do Paraguay. As armas alliadas conseguiram o seu último triumpho em Cerro Corá"[i]. Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai, envolveram-se no maior conflito armado do continente em meados da década de 1870. O qual vivenciava um século marcado por independência de suas nações, integrando à época um movimento para estabelecimento e consolidação das fronteiras nacionais bem como seus limites territoriais.

O ambiente efervescente dos jovens países na América do Sul sofreu interferências diretas do capitalismo em meados do século XIX. Pereira[ii](2014) discorre sobre a importância do "viés econômico" envolvendo o capitalismo e a segunda Revolução Industrial, alinhado ao modelo inglês. A relação comercial e de produção, consolidaria uma primária tentativa de globalização do capital, o que segundo o autor relaciona o capital e o ouro, como um padrão, o *"*padrão-ouro*".*[iii] O Paraguai buscou os bancos ingleses para patrocinarem a empreitada e modernizar as estruturas do país através do "ministro plenipotenciário Francisco Solano López para cumprir missões de caráter diplomático e comprar nos mercados Ingleses e franceses insumos industrializados e material bélico" (PERNIDJI, 2010,p.27).

O projeto expansionista deflagrado por Francisco Solano Lopez, amparado economicamente pelos bancos ingleses, alimentou o desejo de alcançar a saída para o Oceano Atlântico. Nesse sentido, a restrição da liberdade de navegação e comércio nos rios da região do Prata restringiu o alcance Lopista em desenvolver-se de forma autônoma. No desfecho da Guerra, a reação Brasileira em conjunto com a Argentina e o Uruguai tomou novos rumos. O Tratado da Tríplice Aliança (TTA)[iv] é de interesse para entendermos a longeva negociação pela paz ao fim da guerra. Observa-se que: no artigo 6º, "os aliados se comprometem solenemente a não deporem as armas se não de comum acordo, e somente depois de derrubada a autoridade do atual governo do Paraguai; bem como a não celebrarem tratados de paz, trégua ou armistício, nem convenção alguma para suspender ou findar a guerra, se não de perfeito acordo entre todos" (BRASIL, 1869, p.50-58).

Enquanto a questão da livre navegação dos rios Paraná e Paraguai era abordada no artigo 11º, o 14º tratava do pagamento pelo governo paraguaio, das despesas da guerra, bem como das reparações e indenizações. O artigo 16º estipulava as bases "que os aliados exigirão do governo do Paraguai" quando venha a celebrar, "com os respectivos governos, tratados definitivos de limites" (BRASIL,1869, p. 50-58), este último, como um dos responsáveis em servir como base para o Tratado argentino-paraguaio, e tornaria o motivo de sérias dificuldades e tensões, envolvendo ainda o Brasil.

Com o fim da guerra esperava-se que a força militar retornasse para solo pátrio. Fazendo jus as felicitações e comemorações, após laboriosas batalhas e uma intensa jornada em solo paraguaio. Esperava ainda reduzir os gastos do combate, sobretudo amenizar os cofres imperiais dos dispensiosos gastos com a guerra. Mas a permanência de uma força militar em solo paraguaio demonstrava que, o fim, foi apenas o começo.

A Batalha de Cerro-Corá: o início do fim da guerra

A batalha de Cerro Corá, pela ótica de Maestri (2014)[v], ilustrou um local que contava predominantemente com vegetação nativa e características de mata fechada e região rochosa, estando localizado a 454 quilômetros ao nordeste da capital Assunção. Ao norte, sul e oeste estava o rio *Aquidabán* e o arroio *Aquidabán-nigüi*, seu afluente. Foi nesta região que o General Câmara encontrava-se em perseguição ao Francisco

Solano López e o encontrou, e durante o embate ocorrido dentro do contexto do pedido de rendição de Solano e sua exaurida tropa, após decorrentes negativas, foi ferido e morto.

Após a morte de Francisco Solano López estaria concluída a fase militar da Guerra do Paraguai, e entrava em cena o Pós Guerra, deixando transparecer a tensão geopolítica que a América do Sul enfrentava à época, principalmente envolvendo o Brasil e Argentina, se caracterizando como principais atores deste período histórico.

Nesse sentido, a Argentina tornou-se um grande imbróglio para as tratativas de acordo de paz. Em 1869 o país ocuparia militarmente a região do Chaco com reais intenções de anexar o território aos seus domínios, tornando esta ação como a principal desavença conflitante no acordo definitivo entre Paraguai e Argentina.

Paralelamente, ocorreu que, no mesmo ano, a Argentina propôs ao Brasil e ao Uruguai a redução do efetivo de tropas enviadas ao Paraguai, alegando que Solano López já não possuía exército, restando um número bastante reduzido de soldados, e nesses termos não se justificaria manter o pesado investimento econômico e o emprego de boa parte da população.

Redução de tropas: um pedido da Argentina

A força militar brasileira no Paraguai só foi retirada efetivamente em sua totalidade no ano de 1876. Após o dia 04 de abril daquele ano, momento em que foi publicada a ordem para retirada da força bem como seu deslocamento para o Mato Grosso; "o Governo, por Aviso de 4 de Abril do anno passado, mandou retirar daquella Republica a brigada que ali se achava sob o comando do General Frederico" (BRASIL, 1877, p.9). Esta decisão estava atrasada há alguns anos e obedecia o acordo promulgado nos termos do Tratado da Tríplice Aliança (TTA). Sendo proposto pela Argentina em 1869 a redução das tropas das forças aliadas em operação no Paraguai:

> S. Ex, o Sr ministro argentino disse: que, graças aos triumphos successivos das armas alliadas, que reduziram o inimigo a um número insignificante de soldados, pelo que já não offerece resistência séria e foge para as matas e desertos, seu governo julgava que era chegada a opportunidade de diminuir, com vantagens para a alliança, os pesados encargos que tem supportado as três nações com as despesas de guerra e o emprego nesta de uma boa parte de sua população (BRASIL, 1870)

O Ministro e plenipotenciário Mariano Varela, neste momento discorre com coerência e sensatez. Haja vista que no combate ocorre a necessidade de contabilizar

todos os gastos para suprir e ressuprir. Principalmente nos seguintes setores: alimentação, transporte de material e pessoal, gastos médicos, munições, explosivos, fardamento, combustível, etc. Durante a campanha do Paraguai foi recorrente o pedido de crédito extraordinário para cobrir os gastos e despesas da guerra[vi]. Somente no ano de 1868 foi aberto um crédito extraordinário de 22.725:858$935 para complementar o crédito já existente, pauta votada pelo art. 6º da lei nº1507 de 26 de Setembro de 1867. Analisando sobre este ponto de vista, ao reduzir-se o efetivo em combate também ocorreria a redução de gastos logísticos com os militares empregados diretamente no combate. Equilibrando, ainda, a desproporção de força militar entre os dois países. Considerando que "na última fase da guerra nunca o Brazil teve no Paraguay menos de vinte mil homens, além da sua esquadra, entretanto que as forças argentinas não passavam de cinco mil" (BRASIL, 1869).

Conforme demonstrado no quadro 1, uma grande soma de recurso foi necessária para subsidiar o custo da guerra. E este recurso deve ter sua procedência original de algum tipo de fonte de renda do Império ou por intermédio de empréstimo. Após a captação do recurso este deve ser distribuído de acordo com a necessidade e finalidade estratégica.

Quadro 1: Exposição de gastos do Tesouro Real e pagamentos realizados.

Títulos	Gastos em milhares de contos de réis	**PAGAMENTOS REALIZADOS**	**VALORES**
Empréstimo estrangeiro	49	Pela pagadoria das tropas, a corpos quando foram dispensados	2,708:400$000
Empréstimo interno	27	A praças avulsas	108:000$000
Emissão de dinheiro	102	Pela thesouraria da Bahia	3:000$000
Emissão de títulos	171	Pela thesouraria do Rio Grande do Sul	1,622:400$000
Impostos	265	Pela thesouraria de Matto Grosso	85:500$000
Total	614	Pela thesouraria de Goyaz	300$000
		TOTAL	4,527:600$000

Fontes: DORATIOTO, 2002, p. 461; BRASIL, 1871, p.18. Adaptação feita pelos autores.

Inicialmente, entende-se que a solicitação da Argentina estivesse alinhada a manter um equilíbrio fiscal e militar. Contudo, demonstrou ao longo do tempo que também mascarava segundas intenções. Estabelecia uma conexão com os desdobramentos e os acontecimentos que estariam por vir. Apesar de o argumento de

Mariano Varela ser fundamentado e coerente. A retirada das tropas aliadas (ou grande parte delas) iniciaria um caminho para que as pretensões territoriais argentinas e sua influência sobre o Paraguai fossem consolidadas.

Pretensões expansionistas da Argentina e o envolvimento na Guerra do Paraguai

Em 1869 com o desenrolar do conflito chegando à sua conclusão, o exército de López já não demonstrava resistência e efetivo singular para combate. A Argentina protagonizou uma emblemática e tensa situação diplomática, que só veria o seu fim em 1876. Através da ocupação militar na região do Chaco, sob alegação que o território constava de seus domínios desde antes o acordo do Tratado da Tríplice Aliança.

Bandeira (1988)[vii] definiu o termo "Chaco" como uma palavra de origem quíchua. Representando uma vasta planície localizada na mesopotâmia da Bacia do Prata e dividida em três regiões distintas, o Chaco Boreal, o Chaco Central e o Chaco Austral. As disputas em torno da região remontam a meados do Século XIX. Compreende o "GranChaco" a divisão entre o Chaco Boreal, situado ao norte do Rio Pilcomayo, o Chaco Central, localizado entre os Rios Pilcomayo e Bermejo, e o Chaco Austral, localizado ao sul do Rio Bermejo, como é possível observar por meio da Imagem 1, aonde se encontram localizados os rios Pilcomayo e Bermejo.

Imagem 1:delimitação da localização do *GranChaco*

Fonte: SCHNEIDER, 1902

A Guerra do Paraguai trouxe à tona novamente o marco em torno das disputas do Chaco. Nesse sentindo Bandeira descreve como o protesto movido por Juan de La Cruz Benevente, então Encarregado de Negócios da Bolívia em Buenos Aires. Com relação à celebração do Tratado de Navegação e Limites, datado de 15 de Julho de 1852. Ficou decidido que a Confederação Argentina reconheceria a soberania do Paraguai sobre o rio homônimo de costa à costa, até se encontrar com o Rio Paraná.

No entanto, conforme Bandeira (1988)[viii] este tratado não vingou porque não foi ratificado, sendo que a questão só veio a reacender em 1866. Momento em que foi publicado o Tratado da Tríplice Aliança entre Brasil, Argentina e Uruguai. Na ocasião a Bolívia manifestou a sua estranheza em relação ao fato de que as potências aliadas incluíram na "retalhadura" do estado paraguaio uma boa parte do território boliviano. Coube à Argentina a extensa porção ocidental do Rio Paraguai, e com o Brasil um largo trecho situado entre a Bahia Negra e o Jaurú.

Porém o Tratado da Tríplice Aliança garantia ao Paraguai o respeito de seus domínios. Situação independente do resultado da guerra. O que significa que os aliados não poderiam anexar qualquer faixa de terra em solo paraguaio que estivesse sob seu protetorado. De acordo com o art. 8º do Tratado da Tríplice Aliança. A diplomacia do governo Imperial decorria através da manutenção da ocupação militar brasileira na ilha de Cerrito. De forma a impedir qualquer avanço ou consolidação por parte da Argentina no território do Chaco. Defendendo sumariamente o interesse da soberania nacional do Paraguai. Cumprindo o acordado nos termos do Tratado da Tríplice Aliança no contexto da manutenção da faixa territorial e dos seus limites. Bem como dos interesses do governo brasileiro para com seu vizinho e aliado.

> Terminada a guerra, a política do governo imperial, sob o controle do Partido Conservador, foi a de reafirmar a existência do Paraguai como Estado independente e, ao mesmo tempo, evitar que a Argentina se apossasse de todo o Chaco, como lhe fora facultado pelo Tratado da Tríplice Aliança. O presidente Sarmiento, por sua vez, desconfiando de intenções expansionistas por parte do Império sobre o Paraguai, não defendeu que os limites deste com seu país e com o Brasil fossem resultado da aplicação pura e simples dos termos desse Tratado. Ao contrário, o governo argentino surgiu com a política de que a vitória militar não concedia aos vencedores direitos sobre o vencido quanto à definição de fronteiras. A diplomacia imperial fez uso desse argumento e aproveitou-se da ocupação militar brasileira do país vencido para tutelar seus governantes, de modo a impedir que todo o Chaco se tornasse argentino. (DORATIOTO, 2002).

A política imperial confrontava diretamente os interesses argentinos. Segundo Doratioto (2002), o Brasil foi estabelecendo três objetivos que se destacaram em sua política. Objetivos materializados por força dos trabalhos desprendidos pela diplomacia imperial. O primeiro estava ligado à navegação no rio Paraguai, de forma livre, garantindo o escoamento de produtos ou hidrovia de ligação do Mato Grosso com o restante do Brasil. De forma segura e sob a proteção de uma bandeira de livre comércio entre os países adjacentes. No entanto, um segundo objetivo faz se ia necessário de forma a consolidar a delimitação de fronteiras. Não somente com o Paraguai, mas também com os outros países vizinhos.

O terceiro objetivo estaria diretamente relacionado a fazer frente às pretensões argentinas sobre o Paraguai. Conforme Doratioto (2002)[ix] entendia-se que a Argentina ambicionava fazer com que Buenos Aires tornasse o centro de um Estado. Abrangendo os limites do antigo vice-reino do Rio da Prata. Implicando em absorver o território do Paraguai, conforme os planos do general Mitre[x]. A posição diplomática brasileira inicialmente expôs que o assunto seria discutido em um cenário de pós-guerra. De acordo com o que foi pré-estabelecido e acordado no TTA, de forma a não atrapalhar as ações e operações de guerra entre os aliados.:

> Que o representante de S. M. o Imperador do Brazil, em nota com que respondeu ao general em chefe do exercito argentino, parece assentir a essa doutrina, do que se compraz o governo argentino, porque assim a questão de limites, tanto com este, como com o governo imperial, será resolvida em presença dos títulos respectivos, mantendo cada Estado a integridade do território que lhe outorgam [...] O abaixo assinado não tinha presentes as estipulações do governo da argentina com o da Bolívia, e ainda quando as tivesse, o facto de occupação da Villa Occidental, isto é, de território antes contestado não só entre a Republica Argentina e a do Paraguay, mas também por Bolívia, exigia da parte do império a renovação da ressalva que apresentou ao negociar-se o tratado do 1º de Maio (BRASIL, 1869).

Apesar disso, adotou uma postura que pode ser descrita como firme, pois mesmo em guerra contra o Paraguai (personificado em Solano López) enviou uma nota dura ao governo argentino. Clamando em sua conclusão por uma boa diplomacia para resolver a questão baseado em políticas de aliança

Limites territoriais: demarcações e consolidações, um retrato da guerra

O final do século XIX foi potencializado pelo cenário do conflito da Guerra do Paraguai. Fato que estimulou o Brasil a consolidar e a demarcar efetivamente suas fronteiras com o reconhecimento dos seus países vizinhos. A historiografia nacional, de

acordo com LuízReznik (2002)[xi]. Revela que a ideia de nação brasileira está ligada ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o atual Arquivo Nacional, criados em 1838. A idealização do que denominou "terras brasileiras" mobilizou esforços no contexto da regionalização e consolidação do termo "pátria". Com os desígnios e traços característicos nacionais. Reznik argumenta que durante o século XIX, o contexto político e geopolítico deu vazão para a elaboração de novas políticas. Que tinham como base o princípio da centralização e o temor da fragmentação territorial. Portanto, afirmar que a preocupação do governo Imperial no sentido de consolidar os limites de seu império. Surgiu após os fatos ocorridos no Mato Grosso e na Bacia do Prata em decorrência dos movimentos militares de Francisco Solano López e a guerra subsequente.

Imagem 2: Demarcações de fronteiras na América Latina no século XIX-XX

Fonte: LIMA, 2016, p. 334

Com o desenrolar do combate e após o exército de López estar fragilizado e fracamente defendido. A Argentina começou a demonstrar pretensões expansionistas na região do Chaco. Fato este que retardou e provocou divergências acerca da posse territorial ser de fato do Paraguai ou da Argentina. Segundo Milton Santos (1996)[xii] a questão do espaço físico nos remete a uma questão central para o estudo da região. A região como um espaço determinado resulta da ação do homem no meio, logo, é um fenômeno histórico. Estruturado a partir de relações sociais específicas, que se diferenciam conforme o lugar e o tempo. Portanto, as regiões não são naturais e

tampouco atemporais. Pois a mudança dos diversos elementos que as compõem ou das relações entre eles, poderá caracterizar uma nova região. Ou algo como o autor denomina como uma nova "formação sócio-espacial". Em suma, Milton Santos defende que a região não se confunde com um recorte da natureza, por mais homogêneo que ele se apresente. O meio natural tal como o percebemos, já é produto de ações humanas. Considerar um recorte espacial como uma região, significa reconhecer nele as relações constituídas ao longo do processo histórico. Assegurando uma denominada forma de identidade.

Conforme a Acta da 9ª Conferência realizada em 1873[xiii]. A partir deste ano o Brasil desencadeia uma série de tratativas com intuito de consolidar sua faixa de domínio territorial perante aos países limítrofes. Incluindo o já acordado com o Paraguai em 1872. De fato, ao observar as incessantes tratativas de limites entre Argentina e Paraguai, e o laborioso e incessante trabalho diplomático envolvendo os países do Tratado da Tríplice Aliança. O império julgou que o momento fosse propício para demarcar suas fronteiras junto aos outros países.

No dia 07 de janeiro de 1872, o protocolo de limites entre Brasil e Paraguai foi apresentado pelo Barão de Cotegipe a Carlos Loizaga. Sendo no dia 08 de janeiro de 1872, assinado e acordado entre ambos os países o acordo de demarcação de fronteiras demarcado e registrado em quatro artigos, após 09 (nove) *Actas de conferencia*. A última conferência ocorreu aos vinte e cinco dias do mês de novembro de mil oitocentos e setenta e três, no alto da serra de Maracajú[xiv]. A notícia do acordo rapidamente atravessou fronteiras. Em Buenos Aires a redação dos jornalistas veicularam que o Brasil violara o acordo do TTA, ao negociar em separado o acordo de limites e de paz. Através da circular do governo imperial. O que contribuiu para alimentar o descontentamento e manifestações contrárias ao governo brasileiro. Bem como desestabilizar a tênue aliança diplomática, por vezes conturbada no período.

> Rio de Janeiro- Ministério dos negócios estrangeiros, 3 de fevereiro de 1872. A notícia de estar o Barão de Cotegipe, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário do Brazil nas Republicas Argentina, Oriental do Uruguay e Paraguay, negociando separadamente com o governo paraguayo os ajustes definitivos de paz e o tratado de limites, que delles faz parte, irritou o s jornalistas de Buenos Ayres, que, com excepção dos da redacção do Standard, prorromperão, sem exacto conhecimento dos factos, em manifestações hostis ao Imperio, accusando-o de haver violado a alliança estipulada pelo tratado de 1º de Maio de 1865 (BRASIL, 1871, p. 367).

O Tratado da Tríplice Aliança não permitia a realização de negociações bilaterais entre os países, ou seja, sem a ciência das outras partes envolvidas. Em nota datada de 15 de fevereiro de 1872, o governo argentino questiona o governo imperial. Evoca a aliança firmada em 1º de maio de 1865, e direciona a condução em conjunto, e com objetivos de estreitar a amizade entre os governos. Mesmo após anos lutando contra o ditador López nos mais diversos campos de batalha na região do Prata. O ato praticado pelo governo imperial foi considerado e taxado como "grave" pelo governo argentino. Não restando alternativa senão notificar o Império. Afirmando que a "enormidade destas estipulações não pode ficar oculta a ninguém"[xv]. A observação registrada pelo governo argentino tenciona demonstrar, além de preocupação, uma inquietação e menosprezo por parte do Brasil. Envolvendo as relações diplomáticas acordadas no Tratado da Tríplice Aliança. Desta forma o governo argentino questiona a política imperial e acusa deliberadamente de manter um "protetorado" em relação ao Paraguai:

> Si é preferível, um protectorado do Brazil em favor do Paraguay, e todas estas coisas, ou qualquer dellas, serão a violação mais flagrante do texto do tratado do 1º de Maio que prohibio expressamente todo protectorado [...] Na grande desgraça do Paraguay, os Estados republicanos do norte e do sul da America comprehenderão talvez o protectorado de outra Republica [...] O protectorado em tal caso seria em outros termos a absorção, e deste modo a Republica Argentina appareceria ante as nações como fazendo a alliança e a guerra para o engrandecimento do Imperio (BRASIL, 1871, p. 373).

A resposta Imperial denota o entendimento e da legitimidade e ao cumprimento do TTA. Que compreendia o acordo de paz sendo tratado em comum acordo. O governo argentino demonstrou uma pressão tendenciosa a conduzir o acordo definitivo de paz. Sendo que conforme redigido no seu 7º artigo, o Brasil teria agido em favorecimento próprio. Ao contrário de suas ações ao deliberar que os interesses do triunvirato não poderiam ficar agregados a interesses de nenhum aliado. Diplomaticamente Manoel Francisco Correia responde as acusações contra o governo. Reiterando o aspecto da aliança firmada contra Francisco Solano López. E que os atos governamentais de acerto de paz, comércio e limites, respeitaram todos os acordos firmados pelo TTA e o acordo definitivo de paz. Em paralelo deve-se entender que a política imperial procurava conter o avanço político e a influência da Argentina sobre o Paraguai. Na certeza de que existia e era iminente o governo Argentino agregar território paraguaio e avançar sobre o Rio da Prata:

Nesta quadra histórica, a Argentina já havia posicionado seus "peões". Tomando como analogia ao jogo de xadrez, ao ocupar do Chaco à Bahia Negra. Afetando diretamente o Paraguai em domínios territoriais, acarretando sua redução de forma drástica. E ainda, promoveria o avanço de seu inimigo em potencial (DORATIOTO, 2002)[xvi]. O governo imperial brasileiro precisava articular uma resposta de forma clara, enérgica, e ao mesmo tempo diplomaticamente correta. De forma a manter e a consolidar a política de contenção aos avanços da Argentina.

A política imperial providenciou que uma força militar permanecesse no Paraguai, como uma garantia a continuidade da estratégia imperial. Sobrepondo uma pressão na Argentina de forma velada ou oculta. E consequentemente ganhou-se tempo favorecendo o encaminhamento da consolidação das fronteiras com o Paraguai. Resultando na permanência de 3.722 militares no Paraguai como medida preventiva às pretensões argentinas. Restando ao então Ministro das Relações Exteriores conduzir a sua exposição de motivos e a explicar o desenvolvimento das negociações entre Brasil e Paraguai. O que provocou descontentamento e acusações por parte da Argentina.

Se outrora o Tratado da Tríplice Aliança não permitia a anexação de territórios, portanto, a anexação do Chaco estaria certamente em desacordo com o TTA. Sendo reconhecido pelas conferências de 17 de janeiro a 20 de janeiro que os aliados poderiam negociar. Desde que ambas as partes estejam de acordo. Sendo tal condição imposta "o plenipotenciário argentino estabeleceu uma condição *sine qua non*, para encetar-se a negociação collectiva"[xvii]. Desta forma, segundo Manoel Francisco Correia, o Brasil não se opôs a negar o direito. Desde que fosse justo, exigir do Paraguai o que lhe for de direito e materializado em títulos. No entanto a posse dos limites do Chaco foi contestada além do Paraguai e da Argentina, pela Bolívia. Um segundo "furo" jurídico encontrado pelo Ministro brasileiro estaria presente no art. 6º do TTA. O qual redige que toda negociação isolada ocorreria somente após o inimigo depor armas ou suspender as hostilidades. O que significa que após o cerco a Cerro Corá e a morte de Francisco Solano López as negociações bilaterais passariam a ser perfeitamente aplicáveis. Sem prejuízo a ordem legal e aos aliados, consolidando as obrigações firmadas.

Entretanto, as negociações com o Paraguai estavam sim em acordo com o TTA. Em suma, os devaneios diplomáticos utilizados por Manoel Francisco Correia

com o intuito de amenizar e justificar as ações do governo imperial brasileiro discorreu através de uma longa narrativa. Por uma abordagem dialogada em tom ameno, mas de forma incisiva e direta. Fato ao qual o Brasil, a todo o momento respeitou e promoveu o respeito ao TTA, mas que não era obrigado a esperar a boa vontade e o bom senso de Buenos Aires. E que ainda esperava uma solução sem maiores complicações e precedentes. Com esta base argumentativa Manoel Francisco Correia provoca inconscientemente a culpabilidade argentina no processo, invertendo os papéis de acusador e acusado de forma inteligente e diplomaticamente correta.

Brasil e Argentina, de uma tênue aliança a uma guerra quase declarada

No ano de 1873 em meio às negociações do acordo definitivo de paz e suas numerosas tratativas para chegar a um acordo comum. Argentina e Paraguai estavam envolto a discussão sobre a propriedade da região do Chaco e a Bahia Negra. O governo brasileiro toma conhecimento de uma reunião secreta envolvendo a Argentina e a Bolívia. Segundo informações os dois países estariam conspirando contra o Paraguai e o Brasil. A fim de conquistarem e dividirem entre si a região do Chaco. Excluindo plenamente o Paraguai das negociações. Com o intuito de promover intencionalmente uma "guerra" contra o Brasil. Em nota datada de 31 de outubro de 1873 e direcionada a República da Argentina, o governo imperial faz o comunicado das informações que obtivera acerca do que ocorrera no congresso argentino:

> Por noticias mysteriosamente communicadas, chegou ao conhecimento do governo de S. M. o Imperador do Brazil que as sessões secretas do congresso argentino, á requisição do governo nacional, tiveram por objecto um projecto de aliança offensiva e defensiva entre a Republica Argentina e da Bolivia com o fim de se repartirem entre si o território do Chaco, com exclusão completa do Paraguay, e fazer a guerra ao Brazil (BRASIL, 1873, p.174)

Com a divulgação das informações o governo imperial almejou alertar o governo da Argentina de que suas pretensões já não eram mais veladas. Que seus objetivos foram divulgados, e com isso medidas preventivas seriam imediatamente tomadas. Afinal, a desconfiança e a incitação a uma consequente guerra foi enunciada de forma clara e concisa. Envolvendo na questão a Bolívia, no infindável imbróglio do Chaco.

Em um segundo aspecto, a força militar brasileira supera e muito a dos outros dois países. A distância entre eles tornaria um empecilho para a agregação de força suficiente para enfrentar o exército imperial. O Brasil possui fronteiras com os dois países, e possuía ainda tropas estacionadas em Mato Grosso. Que facilmente poderiam ser movimentadas e articuladas estrategicamente para ataque ou defesa. Diplomaticamente o Brasil não poderia esperar resposta diferente do que uma explicação polida e gentil.

Acalentando os ânimos e formalizando uma boa amizade e fortalecendo a aliança outrora firmada. Se de fato existia a intenção de levar adiante uma ofensiva contra o Paraguai e o Brasil. Este já não seria mais um ataque surpresa, e provavelmente encontraria resistência e regiões fortificadas. No presente momento não foi somente este assunto a esquentar os ânimos diplomáticos no período.

Em nota da legação imperial ao governo argentino, datado de 09 de setembro de 1873. Cerca de dois meses antes de o Brasil pedir explicações acerca de uma provável investida militar. Duas embarcações brasileiras foram apreendidas nos rios Uruguai e Paraná, na noite do dia 11 de junho. As duas embarcações entraram em território argentino para reabastecerem com suprimentos, e não haviam sido informadas que haviam bloqueado o tráfego na região. O vapor de guerra Concórdia interceptou as duas embarcações, sendo que o paquete Cecília foi alvejado. O governo brasileiro solicitara a imediata liberação das embarcações, e questionou a forma como o episódio acontecera. "No porto da Federação não havia embarcação que fizesse o bloqueio, nem tão pouco na cidade do Paraná"[xviii]. Se a Republica da Argentina estabeleceu o bloqueio da navegação na região, o governo imperial questiona a falta de avisos e orientação às embarcações. E cita o §5º do art. 10 do tratado de amizade, comércio e navegação firmado em 1856.

Em suma, o governo argentino reafirmou a predominância de sua autoridade e a continuidade do bloqueio. Mantendo ainda uma posição diplomática que evidenciava as solicitações do governo brasileiro não seriam atendidas de imediato. E a autoridade argentina local deveria ser respeitada. Acrescentando que o Ministério das Relações Exteriores da Argentina não se mostrou disposto a favorecer um desfecho diplomático para a situação. E informou ao Brasil que embarcações da Itália, Espanha e Inglaterra foram retidas "sem que nenhum dos ministros respectivos fizesse então, nem haja feito

até agora reclamação alguma" (BRASIL, 1873). Com isso o governo argentino pressiona o governo imperial a aceitar o *modus operandi* do bloqueio em Entre Rios, e não haveria por parte da Republica da Argentina a continuidade diplomática da questão.

No próximo ano ocorreu outro caso problemático para o campo da diplomacia. Com grande potencial de servir como uma fagulha que poderia eclodir um conflito de larga escala entre os dois países. Sendo reconhecido como o episódio do "Bombardeio de Alvear", ocorrido na noite do dia 29 para 30 de junho de 1874. Momento em que o governo brasileiro foi informado que uma embarcação brasileira literalmente "bombardeou" a cidade de Alvear. Cidade fronteiriça ao Brasil por meio do Rio Uruguai, na Argentina. A mando de um militar brasileiro, o capitão tenente Przewodowsky.

A ação do militar brasileiro em solo argentino facilmente poderia ser identificada tanto como um ato de guerra, bem como um ataque a soberania e a população Argentina. O governo republicano argentino não demorou a oficiar a afronta cometida, e a manifestar sua veemente reprovação a conduta brasileira em questão. Exigindo uma resposta imediata ao governo imperial brasileiro. O governo imperial, nesta questão, e para evitar até mesmo um mau maior, rapidamente ofereceu oficialmente desculpas. E informou detalhadamente o que realmente ocorreu, bem como os fatores que motivaram a ocorrência do fatídico episódio. Situação que poderia fatalmente ter ocasionado uma guerra entre os dois países.

Inicialmente, o próprio capitão tenente Przewodowsky relata que o ocorrido teve início no dia 18 do mês de junho. Em consequencia de um tripulante da embarcação, o cirurgião Dr. Pamphylo Manoel Freire, ter sido atacado por dois italianos na cidade de Alvear. Resultando em muitos ferimentos. E segundo o relato existia próximo ao local do ataque um posto de guarda argentino, que presenciaram o ocorrido e não intervieram na confusão. Oficialmente o comandante instou aos responsáveis na cidade de Alvear, "exigindo a entrega dos dois italianos e declarando que si ella se não se efetuasse até o meio dia de 22, usaria da força que dispunha"[xix]. As exigências solicitadas pelo militar brasileiro não foram atendidas pela autoridade local. Por sua determinação determinou a execução do lançamento de "algumas bombas por cima da povoação, com elevação e grande intervalo de um a outro tiro, e que fizessem fogo sobre qualquer grupo de gente armada que aparecesse" (BRASIL,1874)[xx].

Portanto, é possível dizer que a pressa do governo imperial em comunicar oficialmente um pedido de desculpas e a explanar o ocorrido E ao mesmo tempo abrir uma investigação acerca do fato, demonstra uma linha muito tênue e frágil que precisava ser mantida e restabelecida. Antes que surgissem interpretações e situações que facilmente poderiam complicar o desbaratamento diplomático da situação. Adotando essas medidas o governo imperial pretendia demonstrar o empenho e a atenção necessária em solucionar o caso, e assim acalentaria os ânimos e manteria a aparente amizade entre ambos os países.

Diante de divergências da acusação por parte do governo argentino e as averiguações por parte do governo imperial em apurar os fatos. Observou-se que a culpabilidade estaria divida, devido as autoridades locais negligenciaram a ajuda devida ao militar brasileiro, bem como a autoridade local não procedeu nenhuma diligência. Portanto, ao afirmar que a informação brasileira estaria incoerente com o local do ataque ao médico brasileiro, colocava em xeque a narrativa e a idoneidade do relato.

Em 07 de novembro de 1874 o Ministério da Marinha encaminha ao conselheiro de estado, Visconde de Caravellas, a sentença do conselho de guerra que teve como desfecho a absolvição do capitão tenente Przewodowsky, ocorrida em sessão do dia 20 de outubro do mesmo ano. E com a sentença confirmada pelo conselho de guerra no dia 31 de outubro de 1874[xxi]. A decisão foi de que o acusado agiu em legítima defesa, e considera "o artigo 32 de guerra da armada, que em sua redação impõe penas rigorosas ao comandante que se deixa apresar pelo inimigo, ou insultar pelo amigo" e atesta que o acusado ao lançar bombas "por elevação" e ainda por não ter gerado consequências patrimoniais ou aos cidadãos da localidade, agiu com extrema prudência e patriotismo (BRASIL 1874)[xxii].

Os problemas e os entreveros embates diplomáticos não terminaram neste episódio. No final do ano, em 09 dezembro de 1874. Duas embarcações pequenas do tipo lancha pertencentes a flotilha brasileira, sofreram ataque por parte do lado da Argentina. O governo argentino alegou que as embarcações não ostentavam insígnias ou bandeiras. Bem como não foi possível identificar os agressores. Haja vista que não ostentavam uniformes, nem insígnias militares. Contudo não poderia afirmar com toda a certeza se o ataque teria sido executado por soldados da República da Argentina:

> Duas lanchas da flotilha do Alto Uruguai, que, dirigindo-se ao Salto,em comissão, receberão á volta vários tiros dados da povoação da Concordia por soldados de cavallaria argentina, que, ao que parece, rondavão a costa.[...] como diz a nota de 21 de Novembro, sem que possa dizer si forão, ou não, dirigidos aos botes: e que em seguida forão vistos fugir para o interior oito ou dez homens sem uniformes nem insigniaas militares, e não soldados de cavallaria da nação, como affirma a mencionada nota [...] Este ministério ainda espera a resposta do governo de Corrientes sobre o incidente ocorrido em Alvear, e logo que receba dará as convenientes explicações ao Sr. Encarregado de negócios (BRASIL, 1874, p.111-112).

Este episódio pode ser considerado como uma retaliação pelos fatos ocorridos na cidade de Alvear? Afinal, tendo em mente a menção de que o governo argentino ainda aguardava respostas de Corrientes e explicações por parte do encarregado de negócios do Brasil. É possível concluir que certamente os ânimos ainda não estavam normalizados e a situação pairava sem conclusão aparente. A resposta emitida em nota pelo governo argentino demonstrava que os militares brasileiros não identificaram uniformes e nem bandeiras, e mesmo sem ter a certeza, acusaram a guarnição argentina de atacar as lanchas da flotilha brasileira. Então como seria possível aos tripulantes da embarcação brasileira sustentar uma acusação desse porte se a narrativa baseava apenas em suposições. Apesar da certeza que os disparos vieram do lado argentino. Diante da dificuldade de obter maiores esclarecimentos, o governo imperial, em nota de 19 de dezembro de 1874, endereçada ao governo argentino, informa simplesmente que o assunto foi encaminhado ao conhecimento do governo imperial.

O Chaco e seu protagonismo no acordo definitivo de paz

O acordo definitivo de paz após demorou cerca de seis anos para ser concluído, desde a morte de Francisco Solano López em 1870, ao protocolo definitivo em 1876. A grande pedra no sapato das negociações constava a região da margem direita do Rio Paraguai, até a Bahia Negra. Região fronteiriça com o Mato Grosso. O Tratado da Tríplice Aliança garantia ao país guarani sua integridade no cenário pós-guerra, no entanto, por divergências e pretensões argentinas, o local tornou-se alvo de um período de muitas especulações e tensões diplomáticas. À qual o Paraguai sozinho, não teria forças para permanecer na garantia da manutenção do território.

Inicialmente, durante a formação do Governo Provisório do Paraguai com a participação do conselheiro Paranhos, o Barão do Rio Branco. E durante a presença da comissão nomeada pelos membros do Tratado da Tríplice Aliança; o Barão do Rio

Branco, de forma bem peculiar e curiosa, sugere a inserção do Paraguai no Tratado da Tríplice Aliança como uma "condição preliminar de paz". Sendo que o seu governo provisório manterá a garantia de paz, e gozaria de liberdade para desenvolver uma política de soberania nacional. No entanto não poderiam manifestar apoio a Francisco Solano López, ou aos seus representantes "diplomáticos ou militares":

> Consequentemente o governo paraguayo provisório adherirá ao tratado da tríplice alliança, que é a condição preliminar de paz dos alliados com a Republica, salva qualquer modificação que, no próprio interesse do Paraguay, se estipule ulteriormente por mutuo assentimento dos alliados e do mesmo governo provisório. Desta adhesão resultará que o novo governo paraguayo, sem deixar de ter plena liberdade no exercício de sua soberania nacional, no tocante à guerra e aos direitos dos alliados, que se referem ás causas e effeitos da mesma guerra, ficará ligado por aquelle pacto a proceder de inteiro accordo com os alliados. Não poderá tratar com o marechal Lopez, nem com pesoa que o represente ou sobre que ell influa, porque do mesmo modo procederão os governos alliados e seus representantes diplomáticos e militares (BRASIL, 1869, p. 8)

A sugestão do Barão de Rio Branco colocaria em risco os planos da Argentina. Que já havia dado início ao seu projeto de expansão e anexação do território paraguaio a partir da ocupação do vale do Chaco. E do pedido de redução de tropas no cenário de guerra, haja vista que a superioridade bélica brasileira colocaria em risco as pretensões argentinas. Por outro lado, ainda, a inclusão do Paraguai levaria a termo que toda e qualquer negociação seria realizada em um cenário igualitário e paralelo. Como aliados e observados principalmente pelo Brasil. No entanto para a Argentina seria de vital importância manter o Brasil como aliado, de um lado, e a figura de um Paraguai combatido e repelido pela aliança, de outro.

Por efeito, pode-se afirmar que o governo imperial brasileiro mantinha um interesse por parte da política de defesa. De que a Argentina não avançasse seus domínios para a região do Chaco até a Bahia Negra. Doratioto explica a política da Seção dos Negócios Estrangeiros que dada a importância do Tratado da Tríplice Aliança em sua execução. E assim bloquear as pretensões argentinas, e evitar o "abraço apertado" da argentina, e garantir uma boa posição estratégica na região favorável ao Brasil[xxiii].

O posicionamento argentino acerca do Chaco discorre pelo comércio de madeira, base da tese do general em chefe argentino, o general Mitre. Que informa ao governo brasileiro que possui "vários estabelecimentos para o corte de madeiras"[xxiv].

Porém, no dia 23 de novembro, o conselheiro Paranhos em resposta ao governo argentino. Cita a presença de um norte americano cortando madeiras no local e praticando já há algum tempo. Por determinação e liberação do governo argentino, provocando com essa narrativa uma controvérsia a sua base argumentativa. Com estas alegações, entende-se que formalmente e de forma subliminar, Paranhos encaminhou um recado para o general Mitre. Alertando que conhece os termos de suas pretensões com relação ao Chaco e para que não continue com essa narrativa de ocupação fundada em um prospecto comercial de madeira[xxv].

O Paraguai apesar de possuir os títulos de propriedade, de forma que comprovasse o direito ao território, buscara a conclusão do por vias diplomáticas. Talvez motivadas pelo reconhecimento de que não teria força militar suficiente para manter a posse. Em meio à dúvida o governo argentino encaminha resposta negativa à proposta do Paraguai. A situação prolongava demasiadamente, inúmeras tentativas de acordo ocorreram no passar dos anos. O Paraguai demonstrou cansaço nas negociações extensas e infrutíferas, abrindo mão de parte do seu território na tentativa de selar o acordo definitivo de paz. Mas aparentemente a Argentina não busca solucionar o problema, e sim captar grande parte do território paraguaio, conforme já citado, através do plano expansionista general Mitre.

Imagem 3: Regiões repartidas após a Guerra.

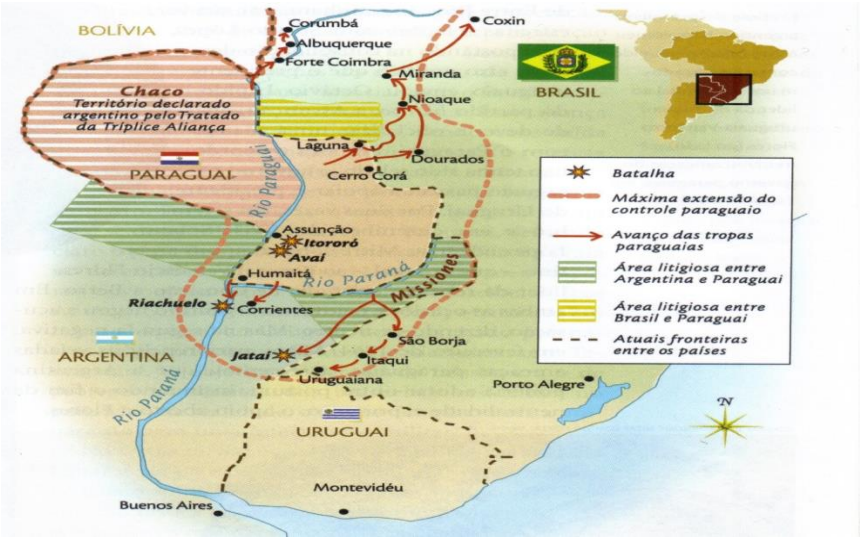

Fonte: FERREIRA, 2013.

A neutralidade do Uruguai e a *Pax Britannica*

Durante as tratativas do acordo definitivo de paz em 1870, o Uruguai deixou de participar de algumas. A República Oriental demonstrou já neste ano uma tendência baseado na neutralidade nas negociações. Para o Uruguai, a conclusão da guerra encerraria sua participação, e observara que o país não estava com intenções de interferir na questão do Chaco. Em 1872 o governo oriental encaminha ao governo imperial, formalmente, esta informação, haja vista não estar envolvido diretamente, e que somente participará em caso de algum conflito com interesse do país.

> Tive a honra de receber a nota que com data de 24 do corrente serviu V. Ex. dirigir-me communicando-me ter participado ao seu governo a resposta que o da Republica deu ao convite, que por seu intermédio, lhe foi feito em nome do governo imperial, a fim de que se fizesse apresentar nas negociações que, em nome da alliança pudessem, por ventura logar no Rio de Janeiro [...] não lhe toca por certo insistir para que o governo oriental faça uso de seu direito de intervir nasprecitadas negociações, importa porem, que fique official e explicitamente declarado que por acto próprio o Estado Oriental se conserva estranho ás decisões finnes da alliança. [...] O governo oriental julga de ser dever abster-se por enquanto, de tomar parte direta nos debates que vão ter logar entre ambos os governos [...] Mantendo-se alheio mas não indifferente a tão importantes questões (BRASIL, 1873).

A participação do Uruguai não estava em destaque desde então, sendo que na maioria das vezes o país se portara como um mero coadjuvante nos acontecimentos. Ou assistia o desenrolar das negociações como um mero expectador. Anteriormente o ministro plenipotenciário uruguaio havia reiterado essa decisão, como ilustra o protocolo de conferência do dia 30 de novembro de 1871[xxvi]. Em suma, o ministro plenipotenciário uruguaio se manifestou desta forma por diversas vezes, promovendo a neutralidade no caso do governo oriental, e assim permaneceria.

De acordo com Amayo (1995), a Guerra da Tríplice Aliança também pode ser analisada dentro de um contexto maior de controle de mercados e abertura à força de outros. Uma dinâmica que poderia ser vista em diversos pontos ao redor do globo, principalmente em colônias. A partir destas considerações, afirma que a "*pax britannica*"[xxvii] se valia do emprego da violência para subjugar povos livres transformando-os em colônias. Realização de acordo para reaver outra, repressão pura e simples para neutralizar os movimentos nacionalistas e envolvimento com guerras periféricas. A doutrina do *free trade* se caracteriza como um elemento basilar do projeto britânico de sua projeção no mundo a partir do momento em que foi aceita pela classe dirigente britânica. "No ambiente criado pela *Pax Britannica*, cresceu o *free trade* e sua

expansão em nível mundial justificou a tendência a eliminar as barreiras que o limitavam" (AMAYO,1995). Na forma de tarifas e monopólios de Estados fracos que não poderiam garantir sua soberania de forma plena, como é o caso de uma série de países da América Latina, pela sua extensão e reduzido número de competidores.

Considerações finais

De forma conclusiva o período retratado no maior conflito armado do continente sul-americano reflete a um conceito do estereótipo da "*paxbritannica"* de Amayo. Em um cenário de evolução e progresso desencadeados pela Revolução Industrial, modificando a economia e o mercado. Neste cenário Francisco Solano López coloca a termo os seus planos e provoca a reação dos países vizinhos, estabelecido pelo Tratado da Tríplice Aliança. Com a queda de López, o Paraguai além das perdas materiais e humanas, teria que lidar com as cláusulas do Tratado da Tríplice Aliança. Bem como dos planos da Argentina e do general Mitre.

Portanto, é possível afirmar que a postura diplomática do império do Brasil sempre se manteve ativa durante o período. Mas isso não significou que o Brasil não tivesse sua própria intenção em relação ao Paraguai. Mas estavam envoltas à preservação do "espaço vital" paraguaio. Pois este serviria de anteparo para as pretensões expansionistas da própria Argentina. Questão que ficou evidente com o "espanto" do governo argentino em relação às tropas brasileiras que permaneceram estacionadas em solo paraguaio ao longo de vários anos.

A diplomacia argentina chegou ao ponto de afirmar que a manutenção das tropas no Paraguai não era necessária. Pois isso implicava em pesados custos para o bolso do contribuinte brasileiro. Em um momento que as forças paraguaias já não se mostravam capazes de fazer resistência ou preparar novas investidas. O que era feito ao mesmo tempo em que – supostamente – pois na historiografia não fica claro se a mensagem que chegou aos ouvidos do Brasil por "*mysteriosos* caminhos" era de fato verdadeira ou se sondaram simplesmente. Os argentinos estariam firmando acordos secretos com a Bolívia no intuito de repartir entre si largas porções do território paraguaio, muito embora o ideal mesmo para os argentinos fosse a anexação total do país.

Assim, é inegável que o papel da diplomacia brasileira foi de suma importância para a manutenção da própria existência da nação paraguaia como a conhecemos hoje, e o fio da balança ficara por diversas vezes ao ímpeto do rompimento. Se de um lado estava a consolidação das fronteiras e a condução inicial dos destinos do Paraguai, de outro lado emergia a sombra de um novo país, com similares intenções.

Referências bibliográficas

AMAYO, Enrique. *A Guerra do Paraguai em perspectiva histórica*. In: Estudos Avançados. Revista de Historia Econômica do Departamento de Economia da Universidade Estadual Paulista (Unesp). São Paulo: julho-dezembro 1995. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v9n24/v9n24a13.pdf> Acesso em: 25.06.2020.

BANDEIRA, L. A. Moniz. *A Guerra do Chaco*. Rev. bras. polít. int., Brasília , v. 41, n. 1, p. 162-197, Jun. 1998 . Disponível em:<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73291998000100008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 25.06.2020.

BRASIL. Ministério da Guerra.*Relatório do ano de 1869-1877*. Disponível em: <http://hemerotecadigital.bn.br/acervo-digital/relatorio-ministerio-guerra/720950>.Acesso em 24.06.2020.

BRASIL. *Ministério das Relações Exteriores*.Relatório do ano de 1869-1876. Disponível em: <http://www.funag.gov.br/chdd/index.php/relatorios-do-ministerio>.Acesso em 24.06.2020.

DORATIOTO, F. F. M. *Maldita Guerra*: nova história da Guerra do Paraguai. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, 656 p.

FERREIRA, Marta. *Guerra do Paraguai*. Disponível em: http://maishumanas.blogspot.com/2013/01/guerra-do-paraguai-resumao-segundo.html. Acesso em: 17 Jun. 2020.

LIMA, Luiz Octavio de. *A Guerra do Paraguai*. 1ª ed. – São Paulo: Planeta, 2016.

MAESTRI, Mário. O plano de guerra paraguaio em uma guerra assimétrica. *Revista Brasileira de História Militar*. 2013. Acesso em 24 jun.2020.

MAESTRI, Mário. Quem *Matou o Mariscal? Cerro Corá, 1º de Março de 1870: Entre a História e o Mito*. Revista Tempos Históricos. p. 355, 2014. Disponível em http://saber.unioeste.br/index.php/temposhistoricos/article/viewFile/11111/7930. Acesso em 24 maio2020

PEREIRA, F. S. *Fatores econômicos da Guerra da Tríplice Aliança (1865 – 1876)*. Trabalho de Conclusão de Curso em História. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2014.

PERNIDJI, J. E.; PERNIDJI, M. E.. *Homens e mulheres na Guerra do Paraguai*. Rio de Janeiro: Imago, 2003.

REZNIK, Luís. *História local e comunidade: o exercício da memória e a construção de identidades*. Apresentado na 6º mostra de extensão da UERJ. 2002. Disponível em: http://www.historiadesaogoncalo.pro.br/hp_hsg_lista_artigos.htm. Acesso em: 23 abr.2020.

SANTOS, M. *A natureza do espaço: técnica e tempo/razão e emoção*. São Paulo: Hucitec, 1996.

SCHNEIDER, Louis. In: *A guerra da Tríplice Aliança contra a República do Paraguai (1864-1870)*. Anotado por José M. da S. Paranhos. Rio de Janeiro: Garnier, 1902. 2v.,v.2

Submetido em: 26/05/2020
Aprovado em: 22/07/2020
Publicado: 01/10/2020

---

* Universidade Salgado de Oliveira, Brasil.
** Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Brasi

iBRASIL. Relatório do ano de 1869 do Ministério das Relações Exteriores, p.1
iiPEREIRA, Fabio da Silva. Fatores Econômicos na Guerra da Tríplice Aliança, 2014.
iiiIdem, p.4
ivLIMA, Luiz Octavio de. *A Guerra do Paraguai*. 1ª ed. – São Paulo: Planeta, 2016, p.128.
vMAESTRI, Mário. Quem Matou o Mariscal? Cerro Corá, 1º de Março de 1870: Entre a História e o Mito. *Revista Tempos Históricos*. 2014, p.355
viBRASIL, 1869.p.121
viiBANDEIRA, L. A. Moniz. *A Guerra do Chaco*, 1988. p.10.
viiiIdem
ixA política brasileira para atingir esses objetivos foi implementada a partir da segunda metade da década de 1840. Nesse momento, alcançada a unidade interna e consolidado o Estado monárquico centralizado, criaram-se as condições para o Império dedicar-se a assuntos externos e, mais especificamente, ao Rio da Prata. Nessa região não interessava ao Império o surgimento de uma República grande e forte, como a ambicionada por Buenos Aires, sob a ditadura de Rosas. Essa República implicaria a nacionalização dos rios platinos, criando obstáculos à sua livre navegação, fundamental para o acesso do Rio de Janeiro à distante província do Mato Grosso, isolada por terra do restante do Brasil. Ademais, essa hipotética República poderia, aos olhos dos governantes do Império, tornar-se um polo de atração sobre o Rio Grande do Sul e, eventualmente, estimular um movimento republicano brasileiro. (DORATIOTO, 2002, p.470-471)
xDORATIOTO, F. F. M. 2002.
xiREZNIK, Luís. *História local e comunidade*: o exercício da memória e a construção de identidades. 2002.
xiiSANTOS, M. *A natureza do espaço:* técnica e tempo/razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1996. p.153.
xiiiComissão de limites entre o Brasil e o Paraguai. (Acta da 9ª Conferência, BRASIL, 1873, p. 428)
xivIdem
xvComissão de limites entre o Brasil e o Paraguai. (Acta da 9ª Conferência, BRASIL, 1871, p. 316)

xviDORATIOTO, F. F. M. *Maldita Guerra: nova história da Guerra do Paraguai*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p.481.
xviiA conferência nº4 consta do Protocolo das conferências de 17 e 20 de janeiro de 1871 sobre as tratativas da questão de limites e à cláusula do protocolo anexo ao de 1º de maio, no Tratado da Tríplice Aliança p.378.
xviiiBRASIL.1873, *p.174.*
xixBRASIL, 1874,.*p.5.*
xxBRASIL, 1874,.*p.6.*
xxiCf BRASIL, 1874, p. 66-70
xxiiIdem
xxiiiDORATIOTO, 2002, p.163.
xxivCf Nota do general em chefe argentino à missão especial do Brasil, BRASIL 1869, p.146.
xxvIdem
xxviCf BRASIL, 1871, p.265-272.
xxviiAMAYO, Enrique. *A Guerra do Paraguai em perspectiva histórica*, 1995. p.8.